Ofício: 137/2005
Assunto: Encaminhamento e Informação (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 26 de agosto de 2005

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cordial visita a V.Exa. venho pelo presente encaminhar-lhe as proposições de lei: 21/2005 que "Dispõe sobre capacitação do servidor e a qualificação do serviço público"; 22/2005 que "Insere artigo 70-A, 70-B e 70-C na Lei Complementar 05 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo e dá outras providências"; 23/2005 que "Altera na Rede Municipal de ensino, o Ensino Fundamental com duração de nove anos, organizados em séries e dá outras providências"; 24/2005 que "Autoriza o Executivo Municipal a criação do Serviço de Atendimento Simplificado da CEMIG" e 25/2005 que "Cria cargos de médico plantonista I e II e autoriza contratação temporária e dá providências". Envio ainda a Emenda a Lei Orgânica nº 08/2005 que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 131; acrescenta § 3º ao artigo 135; dá nova redação ao caput do artigo 144 e revoga o parágrafo único do artigo 132 da Lei Orgânica Municipal" e também os requerimentos 118, 119 e 120/2005 os quais foram apreciados em sessão ordinária desta Casa.

Outrossim, foram apresentados ainda os seguintes requerimentos verbais:

Requerimento 121/2005 - Vereador Júlio César Gomes: "Requer que o Poder Executivo encaminhe um ofício para a diretoria geral do INSS de Contagem/MG solicitando o agendamento de uma reunião juntamente com os vereadores para a possível implantação de um posto de atendimento do INSS em Sarzedo".

Requerimento 122/2005 - Vereador Júlio César Gomes: "Requer que o Executivo local tome providências sobre os fatos ocorridos na reunião ordinária desta Casa Legislativa em 11/08/2005, em especial, sobre os argumentos usados pela Srta. Karina (funcionária do SINDIUT) para mobilizar alguns servidores públicos. Além do mais, de acordo com a justificativa

usada pelo Secretário de Meio Ambiente com relação à forma em que o boato foi levado aos funcionários desse departamento, os quais estavam presentes nesta reunião, faz-se necessário uma apuração e, se for o caso, que os responsáveis sejam punidos pela forma leviana e desrespeitosa que usaram contra a Câmara nesta reunião".

Requerimento 123/2005 - Vereador Afonso de Souza Anselmo: "Requeiro na forma regimental que Executivo local coloque um redutor de velocidade na Rua Bem-Te-Vi, B. Serra Azul, neste município. Tendo em vista as várias solicitações dos moradores os quais encontram-se prejudicados com a alta velocidade que os veículos trafegam nesta via pública, devemos sempre proporcionar meios de oferecer mais segurança para os nossos munícipes".

Aproveito ainda a oportunidade para informar a V.Exa. que os vetos remetidos a essa Casa Legislativa sobre o artigo 3º da proposição de lei 16 e veto integral a proposição de lei 17/2005 foram mantidos por seis votos cada em reunião ordinária do dia 25/08/2005.

No mais, aproveito o oportuno para renovar votos de admiração e respeito, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

GIH./

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. 117/2005
Assunto: Responde Requerimento 121-2005/ Vereador Júlio César Gomes
Data: Sarzedo, 21 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício de Nº 137/2005, que apresenta o Requerimento de nº 121/2005, de autoria do nobre Vereador Júlio César Gomes, que solicita um agendamento de uma reunião com a Diretoria geral do INSS/Contagem, para a possível implantação de um Posto de Atendimento do INSS em Sarzedo.

Tenho a informar que estaremos agendando a referida reunião e posteriormente analisarmos os custos financeiros e a viabilidade para disponibilização deste serviço à comunidade sarzedense, sendo importante ressaltar, que a criação do referido posto é de extrema importância para a cidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG

Gleisiele Heline Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
26/10/05

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. 116/2005
Assunto: Responde Requerimento 122-2005/ Vereador Júlio Cézar Gomes
Data: Sarzedo, 21 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício de Nº 137/2005, que apresenta o Requerimento de nº 122/2005, de autoria do nobre Vereador Júlio Cézar Gomes, que solicita providências sobre as atitudes da Sra. Karina de Oliveira.

Temos a informar que foi aberto Processo Administrativo de nº 1284/2005, para apurar os fatos das denúncias em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ELIANE BARBOSA CAMPOS
Secretária Municipal de Educação

AO EXMO SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG

Cleisiele Inês Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
09/11/05

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB Nº.: 125/2005.
Assunto: Requerimento 123/2005 / Vereador Afonso de Souza Anselmo
Data: Sarzedo, 24 outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação contida no requerimento supracitado, referente a instalação de redutor de velocidade nas Rua Bem-te-vi, informo que a referida rua não tem pavimentação. Porém, quando for pavimentada veremos a viabilidade de atender a este pedido.

A instalação de quebra-molas, tem que obedecer alguns procedimentos, como a instalação de duas placas indicativas, bem como ter dimensões padronizadas, o que não fica barato, visto que temos vários pedidos a atender. Porém como estou empenhado na segurança dos pedestres, farei todo esforço para dar atenção adequada.

Desta feita, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço a todos os membros desta Egrégia Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Ao Exmo. Sr. Vereador
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Gleisiele Muniz Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
09/11/05

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326
"Trabalho e Responsabilidade Social"